Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Saúde a partir de 01 de Junho de 2021, por um período de 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal Valdecir Meneghini, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o décimo quinto dia o ônus é para o INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de Junho de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo